



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei de nº 111/2019

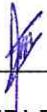
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

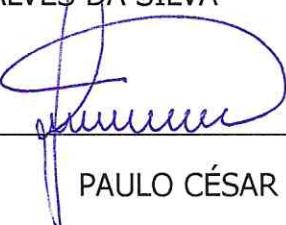
A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária realizada em data de 16/12/2019 para análise o Projeto de Lei 111/2019, e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado e as respostas encaminhadas pelo Poder Executivo, o qual autoriza a instituição de Concessão de Direito Real de Uso de terreno público situado do Distrito Industrial deste Município, o Presidente desta Comissão Permanente encaminha os seguintes pedidos de esclarecimentos.

Por se tratar de uma decisão eminentemente discricionária do Poder Executivo a concessão de terrenos do Município, ainda que haja o entendimento de que seria mais bem aproveitada a área com divisão em mais lotes para a instalação de mais indústrias na região, a fim de proporcionar o maior desenvolvimento deste Município, a Comissão emite parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões financeiras ou orçamentárias que impeçam sua aprovação.

Castro, 16 de dezembro de 2019.


ANTÔNIO SIRLEI ALVES DA SILVA


HERCULANO DA SILVA


PAULO CÉSAR DE FARIAS